



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 515 de 18 de junho de 2004.

Dispõe sobre: “Denominação do nome do Complexo Turístico Beira-Rio, de: Complexo Turístico Maurity Vieira”

**ONDANIR BORTOLINI**, Prefeito Municipal de Itiquira Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei::

- Art. 1º - Fica denominado o Complexo Turístico Beira-Rio, de: “Complexo Turístico Maurity Vieira”

- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal

Itiquira MT, 18 de junho de 2004.

**ONDANIR BORTOLINI**  
Prefeito Municipal